



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

Súmula: aprova a prestação de contas parcial referente ao Incentivo Benefício eventual em consonância com a Deliberação nº 065/2017 – CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS com fundamento na Lei Municipal nº 034 de 23 de setembro de 1997 e no uso de suas atribuições legais:

Considerando: a aprovação e deliberação da plenária registrada em ata nº 246 (duzentos quarenta e seis) em reunião extraordinária em vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial do repasse do incentivo Benefício Eventual, referente ao primeiro semestre de 2019.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Pontal do Paraná, 1º de outubro de 2019.

Renan Carlos Silva de Pelegrin

Presidente do CMAS

Decreto nº 8173/2019



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL - CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 008/2019

Súmula: aprova a prestação de contas parcial referente ao Incentivo Adesão Espontânea em consonância com Deliberação 066/2017 – CEAS/PR

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS com fundamento na Lei Municipal nº 034 de 23 de setembro de 1997 e no uso de suas atribuições legais:

Considerando: a aprovação e deliberação da plenária registrada em ata nº 246 (duzentos quarenta e seis) em reunião extraordinária em vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial do repasse do incentivo Adesão Espontânea, referente ao período de 25/10/2018 a 30/06/2019

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Pontal do Paraná, 1º de outubro de 2019.

Renan Carlos Silva de Pelegrin

Presidente do CMAS

Decreto nº 8173/2019



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

Súmula: aprova a prestação de contas parcial referente ao Incentivo à Pessoa com Deficiência PCD II em consonância com Deliberação 012/2018 – CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS com fundamento na Lei Municipal nº 034 de 23 de setembro de 1997 e no uso de suas atribuições legais:

Considerando: a aprovação e deliberação da plenária registrada em ata nº 246 (duzentos quarenta e seis) em reunião extraordinária em vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial do repasse do incentivo à Pessoa com Deficiência PCD II, referente ao período de 25/10/2018 a 30/06/2019

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Pontal do Paraná, 1º de outubro de 2019.

Renan Carlos Silva de Pelegrin
Presidente do CMAS